DECRETO Nº 00126/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 85.751,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.062.0402.0.028 - SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	28		100	11.400,10
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	237	FES	155	28.000,00
02.08.01.10.303.1003.2.145 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	265	FARPOP	159	8.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	266	FES	155	4.600,00
02.09.02.12.361.1202.1.157 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	303	ENSINO	101	5.500,00
02.09.03.12.361.1202.1.317 - REPARO/REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 30%				
449051 - Obras e Instalacoes	322	FEB.30	119	22.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.117 - RECURSOS DE CONVENIO-PNAC-ALIMENTACAO				
339030 - Material de Consumo	348	PNAE	144	438,90
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	390	AS.SOC	100	820,00
02.10.01.08.244.0801.2.136 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR- FNAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	404	FNAS	129	4.912,00
02.12.04.122.4516.2.147 - MANUTENCAO ATIVCADADES DO SETOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	447		100	80,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**85.751,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.06.181.0602.2.028 - COOPERACAO COM A POLICIA MILITAR - CONVENIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80		100	11.400,10
02.09.01.12.365.1205.2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	297	ENSINO	101	4.000,00
02.09.02.12.361.1202.1.156 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ESCOLAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	302	ENSINO	101	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.12.361.1202.1.391 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-FUNDEB 30%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	323	FEB.30	119	22.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.043 - RECURSOS DE CONVENIO - PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	341	PNAE	144	438,90
02.10.01.08.244.0811.1.394 - REFORMA/AMPLIACAO CRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	407	AS.SOC	100	900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**40.239,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**45.512,00**
TOTAL DE RECURSOS				**85.751,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 14 de novembro de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**